



RESOLUÇÃO Nº 034/2018-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/6/2018.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova Termo de Convênio nº 039/2018 a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2153/2018-PRO**;

Considerando o conteúdo do Termo de Convênio nº 039/2018 a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 531/2018-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 84ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 039/2018 a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá, visando apoiar financeiramente a UEM para o desenvolvimento do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras”, projeto **“Desenvolvimento e geração de auto sustentabilidade de micro e pequenas empresas empreendedores individuais através do Apoio ao Empreendimento – Núcleo Programa Bom Negócio Paraná – PBNP”**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de junho de 2018.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.